

**Arras**  
Código: 3986

**Dados do Cliente**

Nome: VALMIR CHAGAS JUNIOR	Endereço: Quadra F Um	E-mail: marcosgrmotos@bol.com.br
Data Nasc: 30/10/1969	CEP: 92440048	Empresa:
CPF: 605.184.640-91	Cidade: Canoas	Função: mecanico
RG: 3051743866	Bairro: Guajuviras	Telefone:
Telefone(s): (51) 9818-26572 (51) 9918-93227	Número: 18	Renda:

**Dados do Veículo(s)**

BOULEVARD M800 2007	Fabricante: SUZUKI	Chassi: 9CDVS56AJ7M000449	HP: 53cv
Valor da venda: R\$ 22.900,00	Ano/Modelo: 2006/2007	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 39524
	Placa: INR7C73	Motor: 800	Número Portas:
	Renavam: 912446366	Cilindros: 02	Cor: PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 25.500,00, sendo como troca um veículo SAVEIRO 1.6 TITAN, ano 2009/2010, placa IPX2D64

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 09 novembro 2021 17:27:26

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
VALMIR CHAGAS JUNIOR

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: